



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Miraí (MG), 14 de fevereiro de 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a CONTRATAÇÃO DO DJ PEDRO CONDÉ PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE MIRAÍ, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 04 DE MARÇO DE 2025, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de CONTRATAÇÃO DO DJ PEDRO CONDÉ PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE MIRAÍ, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 04 DE MARÇO DE 2025, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria do Reis Silva -Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira - Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288